

PORTARIA Nº 1148, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.031786/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CÉLIO DO CARMO & CIA LTDA - ME, CNPJ – 11.849.211/0001-10, situada no Município de Acreuna – GO, na Rua Rosa Guimarães, 50, Qd. 75, Lt. J - Centro, CEP 75.960-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Acreuna e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Indiara, Edéia, Edealina, Vicentinópolis, Parauna, Santo Antônio da Barra, Paranaiguara, Jandaia e Guapó no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA